



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPUCAIA DO SUL EM 13.03.2017

Aos 13 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Sapucaia do Sul a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000548-96.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Neusa Líbera Lodi, pelo Diretor de Secretaria José Antônio Mazzillo Júnior e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 03.11.2005

**Data da última correição realizada:** 04.04.2016

**Data de Implantação do PJe:** 27.06.2014

**Jurisdição:** Sapucaia do Sul

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 13.03.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º.02.2017 a 31.01.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Neusa Líbera Lodi	Juíza do Trabalho Titular	Desde 19.07.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul pertence à 105ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juíza	Período(s)	Motivo	Total
1 <b>Neusa Líbera Lodi</b>	<b>Juíza Titular desde 19.07.2012</b>		Há 4 anos, 7 meses e 25 dias*
2 <b>Bernarda Núbia Toldo</b> (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul)	11.07 a 09.08.2016 19.09 a 17.10.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude das férias da Juíza Titular	30 dias 29 dias = <b>59 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
<b>Neusa Líbera Lodi</b>	Férias	11.07 a 09.08.2016	30
		19.09 a 17.10.2016	29
			= <b>59</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 José Antônio Mazzillo Júnior	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	16.11.2005
2 José Carlos Echenique Soares Filho	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	31.07.2012
3 Elisabete de Oliveira	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	17.02.2010
4 Alexandre Baldo Mesa Casa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	17.11.2014
5 Henri Maurício Stelle	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	16.01.2017
6 Marcos Otávio Ludwig Nunes	<b>Assistente (FC02)</b>	11.05.2016
7 Pablo Maurício Marini	-	<b>16.11.2009</b>
8 Ademar Waldir Blum	-	<b>14.01.2010</b>
9 Evelise Pinto Reinheimer	-	<b>30.06.2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.03.2017)

### 2.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Elisângela Leite Rodrigues	22.07.2015	<b>17.07.2016</b>	11 meses e 26 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
2 Carina Melo Wavginiak	23.06.2008	<b>15.01.2017</b>	8 anos, 6 meses e 23 dias	Lotação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiência (FC03)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 1º.03.2017)

\* A servidora já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.



## 2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.02.2016 a 31.01.2017

Servidor(a) lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ademar Waldir Blum	-	-	-
Alexandre Baldo Mesa Casa	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Elisabete de Oliveira	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Evelise Pinto Reinheimer	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	146	155
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	9	
Henri Maurício Stelle (entrada em 16.01.2017)*	-	-	-
José Antônio Mazzillo Júnior	-	-	-
José Carlos Echenique Soares Filho	-	-	-
Marcos Otávio Ludwig Nunes (entrada em 11.05.2016)*	-	-	-
Pablo Maurício Marini	-	-	-
Servidor(a) movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Elisângela Leite Rodrigues (saída em 17.07.2016)	-	-	-
Carina Melo Wavginiak (saída em 15.01.2017)	Curso ou Evento (CURS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.03.2017)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*\* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
-	Vaga Disponível	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.03.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas, pela Corregedoria Regional, considerado o planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao



longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2013-2015, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Sapucaia do Sul	969	1.012	1.103	1.028

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve os melhores desempenhos nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação (1ª colocada, dentre as 53 unidades da respectiva faixa processual), ao acervo processual e ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento (2ª colocada nos dois indicadores); e desempenhos não satisfatórios nos indicadores relativos ao prazo médio do início ao fim da execução (44ª colocada) e à vazão processual (32ª colocada).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2016/12

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Unidade Judiciária	Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2				1
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
1.001 - 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Cai	0,29	0,36	0,83	0,17	0,58	0,46	0,46	0,21	0,09	0,43	53%	0,23
	2º	3ª Erechim	0,53	0,22	0,65	0,20	0,69	0,61	0,22	0,19	0,20	0,42	62%	0,26
	3º	<b>2ª Sapucaia do Sul</b>	<b>0,14</b>	<b>0,17</b>	<b>0,74</b>	<b>0,20</b>	<b>0,61</b>	<b>0,21</b>	<b>0,05</b>	<b>0,42</b>	<b>0,14</b>	<b>0,33</b>	<b>79%</b>	<b>0,26</b>
	4º	2ª Uruguaiiana	0,02	0,23	0,83	0,35	0,56	0,19	0,05	0,22	0,22	0,32	97%	0,31
	5º	Farroupilha	0,37	0,32	0,80	0,27	0,72	0,51	0,15	0,15	0,15	0,42	75%	0,31
	6º	1ª Gramado	0,24	0,27	0,87	0,25	0,57	0,32	0,02	0,22	0,16	0,37	87%	0,32
	7º	1ª Erechim	0,61	0,28	0,70	0,24	0,72	0,70	0,68	0,27	0,24	0,54	60%	0,32
	8º	4ª Rio Grande	0,42	0,27	0,71	0,31	0,54	0,57	0,34	0,25	0,20	0,44	74%	0,33
	9º	2ª Lajeado	0,35	0,22	0,76	0,23	0,61	0,47	0,31	0,12	0,15	0,40	84%	0,33
	10º	Posto de Marau	0,43	0,33	0,67	0,24	0,62	0,62	0,25	0,31	0,27	0,45	78%	0,35
	11º	3ª Rio Grande	0,50	0,42	0,78	0,35	0,65	0,54	0,39	0,30	0,20	0,50	70%	0,35
	12º	1ª Uruguaiiana	0,06	0,34	0,77	0,32	0,60	0,18	0,05	0,19	0,23	0,32	113%	0,36
	13º	1ª Sapucaia do Sul	0,24	0,27	0,79	0,22	0,60	0,43	0,56	0,15	0,16	0,43	85%	0,36
	14º	1ª Lajeado	0,38	0,22	0,77	0,23	0,62	0,49	0,34	0,17	0,15	0,42	87%	0,37
	15º	2ª Sapiranga	0,38	0,32	0,71	0,33	0,40	0,66	0,60	0,31	0,26	0,49	77%	0,38
	16º	Posto de Nova Prata	0,47	0,29	0,78	0,24	0,74	0,65	0,64	0,27	0,22	0,53	74%	0,39
	17º	4ª Novo Hamburgo	0,27	0,31	0,83	0,29	0,54	0,43	0,17	0,39	0,21	0,42	92%	0,39
	18º	Posto de Tramandaí	0,34	0,28	0,86	0,35	0,63	0,48	0,30	0,18	0,17	0,44	89%	0,39
	19º	2ª Gramado	0,35	0,49	0,86	0,23	0,60	0,38	0,53	0,22	0,17	0,47	85%	0,40
	20º	2ª Pelotas	0,42	0,33	0,82	0,36	0,56	0,50	0,16	0,29	0,25	0,45	92%	0,41
	21º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,37	0,77	0,28	0,47	0,74	0,21	0,32	0,31	0,48	89%	0,42
	22º	1ª Passo Fundo	0,41	0,32	0,78	0,32	0,62	0,60	0,30	0,23	0,29	0,46	92%	0,43
	23º	4ª Passo Fundo	0,41	0,26	0,72	0,24	0,60	0,66	0,24	0,13	0,19	0,42	102%	0,43
	24º	2ª Passo Fundo	0,35	0,40	0,79	0,32	0,65	0,48	0,30	0,25	0,27	0,45	96%	0,43



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

25º	Montenegro	0,44	0,37	0,76	0,29	0,51	0,76	0,22	0,19	0,23	0,46	95%	0,44
26º	3ª Passo Fundo	0,30	0,34	0,73	0,29	0,66	0,54	0,34	0,21	0,24	0,43	102%	0,44
27º	1ª Sapiranga	0,33	0,28	0,66	0,28	0,35	0,63	0,19	0,71	0,41	0,47	96%	0,45
28º	4ª Pelotas	0,24	0,29	0,81	0,31	0,70	0,32	0,18	0,29	0,22	0,40	116%	0,46
29º	1ª Taquara	0,36	0,45	0,81	0,27	0,50	0,53	0,31	0,58	0,18	0,49	94%	0,46
30º	Ijuí	0,38	0,36	0,79	0,24	0,57	0,51	0,49	0,29	0,22	0,47	98%	0,46
31º	3ª Pelotas	0,26	0,43	0,80	0,36	0,49	0,33	0,03	0,41	0,25	0,40	120%	0,48
32º	Cruz Alta	0,51	0,33	0,70	0,34	0,53	0,74	0,34	0,27	0,46	0,50	97%	0,48
33º	3ª Taquara	0,31	0,40	0,83	0,26	0,57	0,49	0,62	0,35	0,18	0,50	100%	0,50
34º	2ª Taquara	0,29	0,38	0,82	0,27	0,59	0,67	0,36	0,48	0,22	0,50	100%	0,50
35º	4ª Taquara	0,31	0,35	0,76	0,21	0,48	0,50	0,81	0,24	0,15	0,48	105%	0,50
36º	2ª Bagé	0,34	0,43	0,79	0,36	0,54	0,53	0,36	0,28	0,36	0,47	107%	0,51
37º	3ª Sapiranga	0,30	0,25	0,86	0,34	0,63	0,48	0,76	0,19	0,20	0,50	102%	0,51
38º	5ª Novo Hamburgo	0,48	0,29	0,82	0,34	0,57	0,62	0,37	0,24	0,22	0,49	104%	0,51
39º	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,31	0,76	0,36	0,53	0,76	0,44	0,33	0,31	0,52	98%	0,51
40º	2ª Novo Hamburgo	0,41	0,60	0,82	0,30	0,51	0,55	0,43	0,35	0,18	0,50	103%	0,52
41º	1ª Bagé	0,47	0,38	0,82	0,38	0,57	0,68	0,30	0,28	0,45	0,51	105%	0,54
42º	Santo Ângelo	0,31	0,23	0,82	0,36	0,51	0,35	0,54	0,36	0,26	0,46	117%	0,54
43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,45	0,75	0,36	0,54	0,93	0,36	0,26	0,33	0,54	100%	0,54
44º	3ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,38	0,78	0,34	0,60	0,82	0,69	0,28	0,21	0,57	98%	0,56
45º	Alvorada	0,63	0,37	0,84	0,34	0,85	1,00	1,00	0,18	0,20	0,66	85%	0,56
46º	São Jerônimo	0,61	0,17	0,83	0,44	0,62	0,90	0,63	0,69	0,29	0,65	90%	0,58
47º	2ª Rio Grande	0,57	0,38	0,85	0,33	1,00	0,80	0,82	0,60	0,34	0,68	89%	0,60
48º	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,50	0,89	0,46	0,49	0,86	0,84	0,50	0,30	0,66	95%	0,63
49º	3ª Novo Hamburgo	0,60	0,51	0,92	0,50	0,65	0,83	0,62	0,61	0,33	0,67	101%	0,68
50º	1ª Pelotas	0,31	0,55	0,89	0,56	0,67	0,40	0,25	1,00	0,41	0,58	122%	0,71
51º	1ª Santa Maria	0,50	0,65	0,89	0,54	0,72	0,61	0,88	0,34	0,27	0,63	118%	0,75
52º	2ª Santa Maria	0,54	0,42	0,84	0,49	0,64	0,96	0,61	0,29	0,32	0,61	131%	0,80
53º	18ª Porto Alegre	0,23	0,54	0,89	1,00	0,53	0,62	0,33	0,72	1,00	0,64	148%	0,94
<b>Média</b>		<b>0,39</b>	<b>0,35</b>	<b>0,79</b>	<b>0,33</b>	<b>0,60</b>	<b>0,57</b>	<b>0,40</b>	<b>0,36</b>	<b>0,26</b>	<b>0,49</b>	<b>94%</b>	<b>0,47</b>



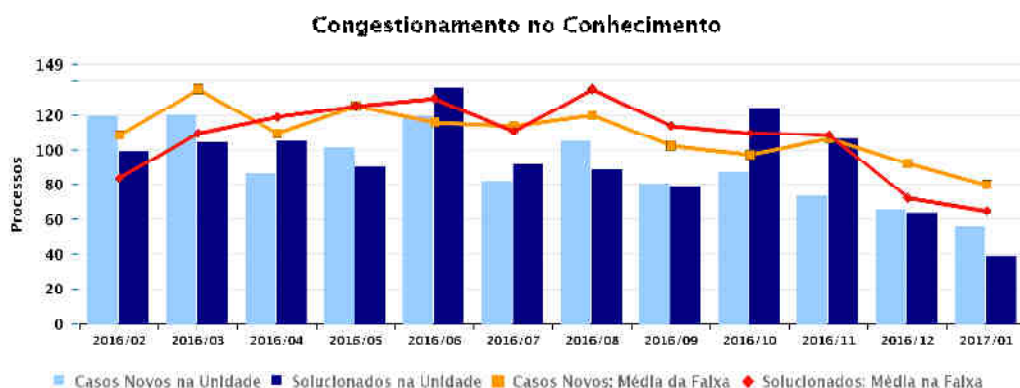
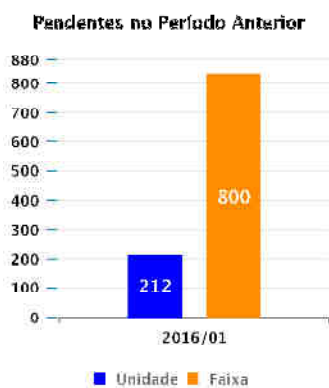
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos Novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.124}{212 + 1.094} \right) \rightarrow 0,14$$



	Casos novos (2016/02 a 2017/01)	Processos solucionados (2016/02 a 2017/01)	Solucionados em relação aos distribuídos (2016/02 a 2017/01)
<b>2ª Sapucaia do Sul</b>	1.094	1.124	102,74%
<b>Média unidades similares</b>	1260,98	1238,06	98,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.02.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul, no ano de 2016, superou em 30 o de casos novos. Ademais, o número de processos pendentes na fase de conhecimento no período anterior (212 processos em janeiro de 2016), era bastante inferior à média de processos pendentes nas unidades similares (800). Esse foi o principal motivo pelo qual a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,14) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,39). Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos nos últimos doze meses (1.094) na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul foi 13,24% inferior à média na respectiva faixa processual (1.260,98); por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (1.124) foi 9,21% inferior à média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa (1.238,06).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/01), verifica-se que a maior parte destes se encontra aguardando o encerramento da instrução processual (56,94%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.01.2016 a 31.01.2017, houve queda de 12 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença no prazo (redução de 92,31%). Especificações no quadro abaixo:



### Situação dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento

	2015-02 a 2016-01	2016-02 a 2017-01	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	69	92	33,33%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	130	123	-5,38%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	13	1	-92,31%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>212</b>	<b>216</b>	<b>1,89%</b>

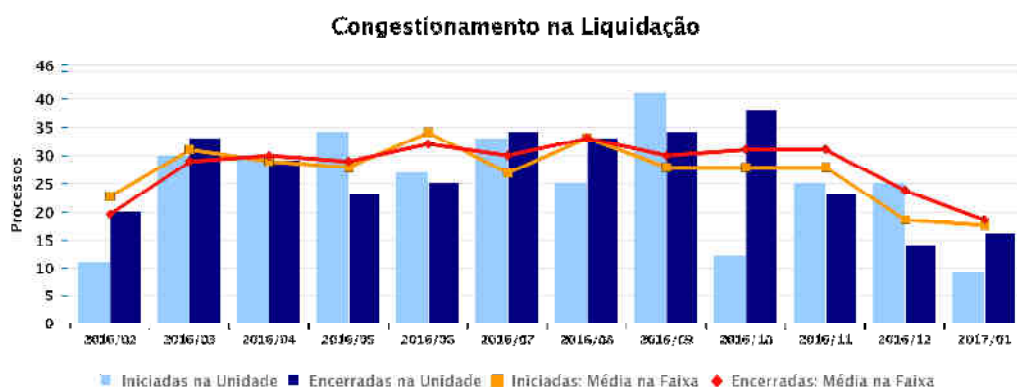
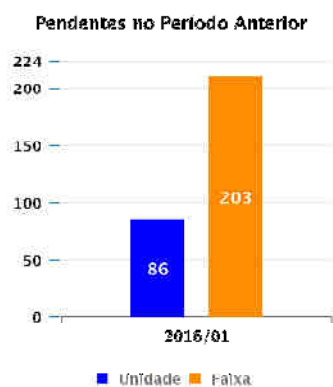
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.02.2017)

### 3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{322}{86 + 302} \right) \Rightarrow 0,17$$



	Liquidações iniciadas (2016/02 a 2017/01)	Liquidações encerradas (2016/02 a 2017/01)	Liquidações encerradas em relação às iniciadas (2016/02 a 2017/01)
<b>2ª Sapucaia do Sul</b>	302	322	106,62%
<b>Média unidades similares</b>	313,98	325,19	103,57%

Os dados acima indicam que, nos últimos doze meses, o número de liquidações encerradas superou em 20 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.





O bom desempenho, somado ao fato de a unidade possuir, no período anterior (2016/01), um baixo número de processos pendentes na fase (86), resultou no índice de 0,17 nesse item, o 1º colocado dentre as 53 unidades com tramitação similar.

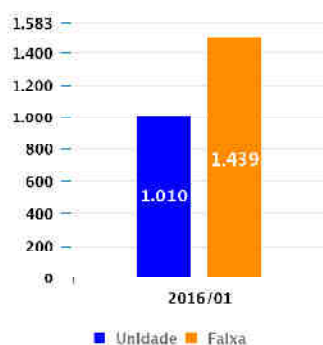
### 3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

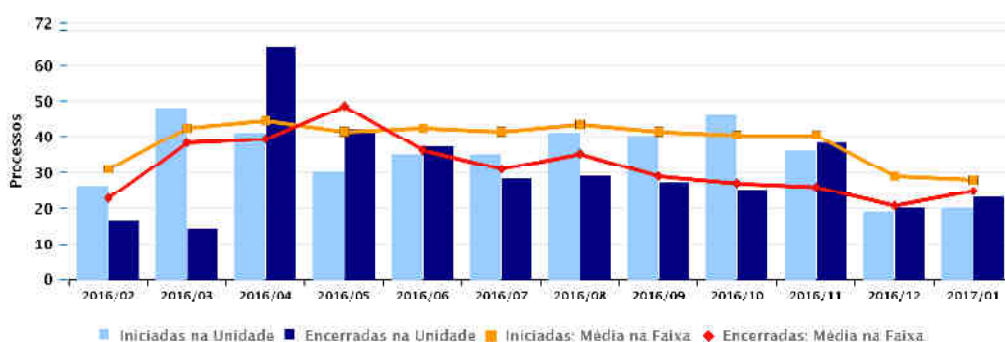
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{364}{1.010 + 417} \right) \rightarrow 0,74$$

Pendentes na Período Anterior



Congestionamento na Execução



	Execuções iniciadas (2016/02 a 2017/01)	Execuções finalizadas (2016/02 a 2017/01)	Execuções finalizadas em relação às iniciadas (2016/02 a 2017/01)
<b>2ª Sapucaia do Sul</b>	417	364	87,29%
<b>Média unidades similares</b>	451,91	313,98	69,48%

Nos últimos doze meses, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 87,29% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 69,48%. Cabe ressaltar, ainda, que o número de execuções finalizadas nos últimos doze meses (364) foi 15,93% superior à média de execuções finalizadas nas unidades similares (313,98).

Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (0,79), sendo o 10º colocado dentre as 53 unidades com tramitação similar.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

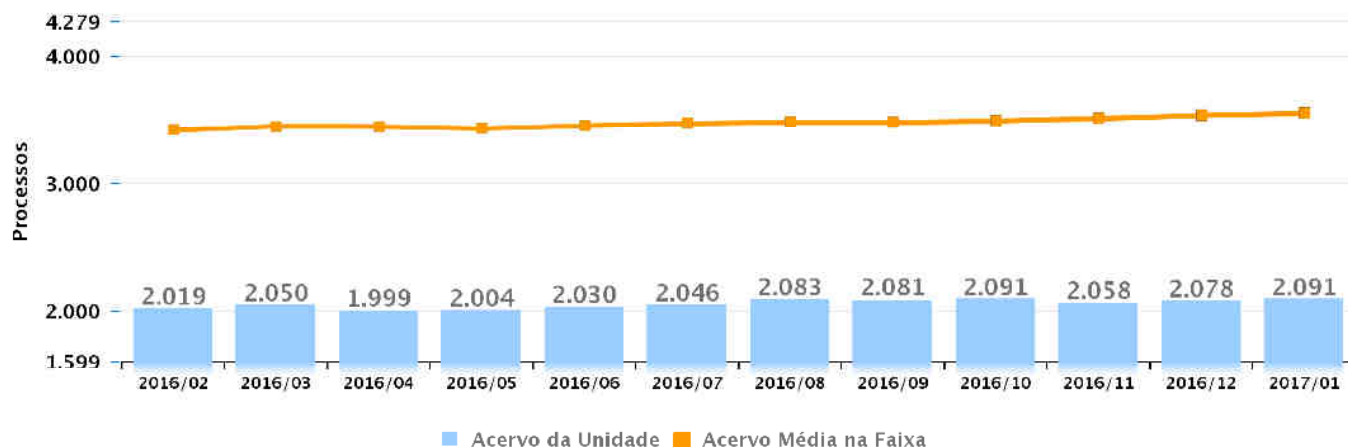
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	949 + 65 + 1.028 + 48 + 1	⇒	<b>2.091</b>
---	---	---------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	⇒	$\frac{2.091}{10.592}$	⇒	<b>0,2</b>
Maior acervo na faixa de movimentação				

### Acervo



Situação	2016/01	2017/01	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	828	949	14,61%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	87	65	-25,29%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.010	1.028	1,78%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	32	49	53,13%
<b>Total</b>	<b>1.957</b>	<b>2.091</b>	<b>6,85%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.02.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma elevação de 6,85% no número de processos tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul. Apesar disso, o acervo da Unidade Judiciária é o 2º colocado dentre as 53 unidades de sua faixa de movimentação processual – sendo que a média da respectiva faixa, em janeiro de 2017, foi de 3.491,15 processos por unidade.



A fase que registrou o maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a de conhecimento (acréscimo de 121 processos, o que importa em uma elevação de 14,61%), ao passo que fase de liquidação foi a fase que registrou a maior queda (22 processos, correspondendo a 25,29%) em seu acervo.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

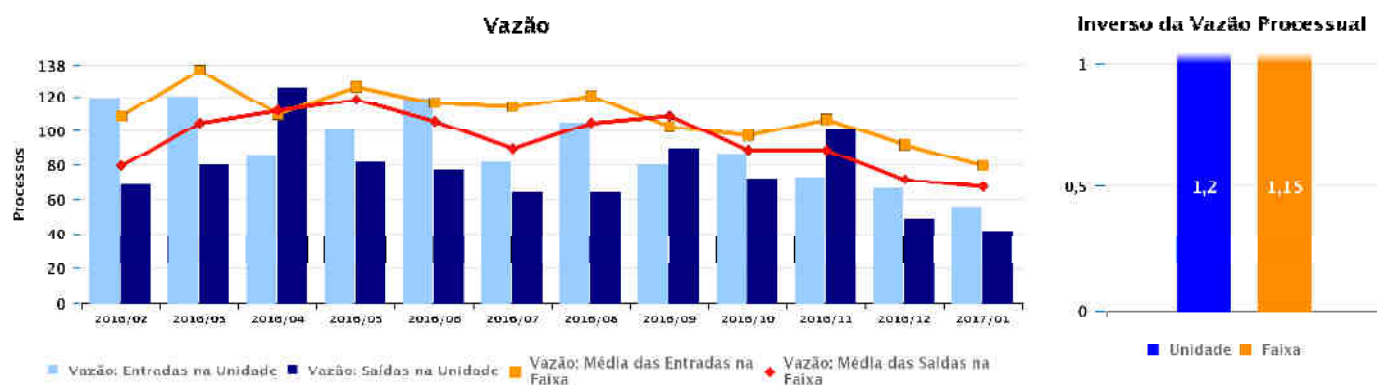
Fórmula de apuração:

Casos novos	➡	$\frac{1.094}{897 + 16}$	➡	1,2
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades				

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	➡	$\frac{1,2}{1,96}$	➡	0,61
Maior vazão na faixa de movimentação				



Conforme apontado acima, o número de casos novos em execução superou em 181 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, como anteriormente apontado, o acervo processual registrou aumento no período. Pela análise do gráfico acima, verifica-se que apenas no período de abril, setembro e novembro o número de arquivamentos superou a quantidade de casos novos.

Quanto ao índice de vazão processual, este encontra-se acima da média da respectiva faixa de movimentação processual, caracterizando-se como o indicador a ser melhorado pela Unidade nos próximos 12 meses.



## 3.5 PRAZO MÉDIO

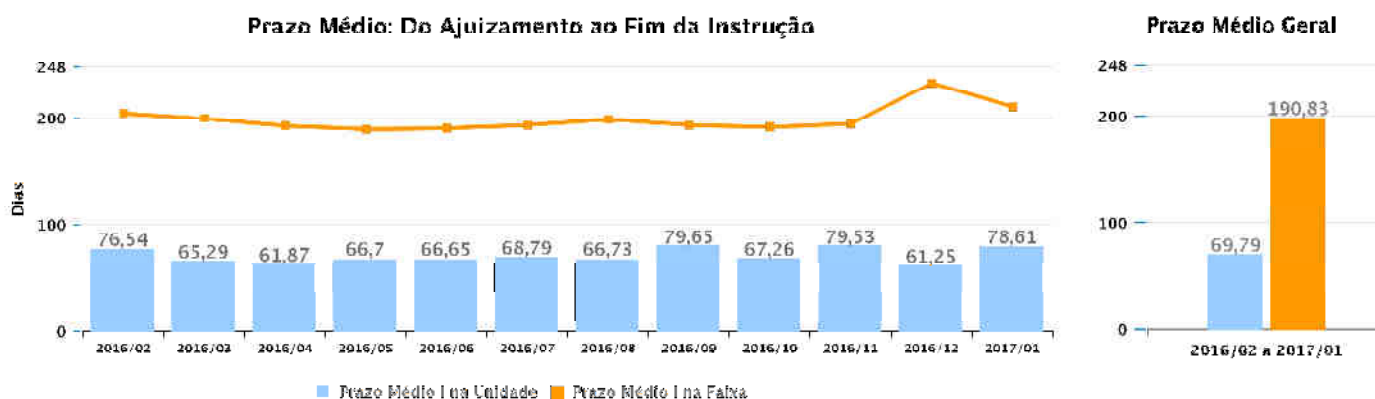
### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{69,79}{337,21}$	→	<b>0,21</b>
---	---	------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou queda de 80,24 dias (período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016), para 69,79 dias (período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017). Além disso, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 121,04 dias mais célere que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador foi o 3º melhor entre todas as Unidades com tramitação processual similar.

### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

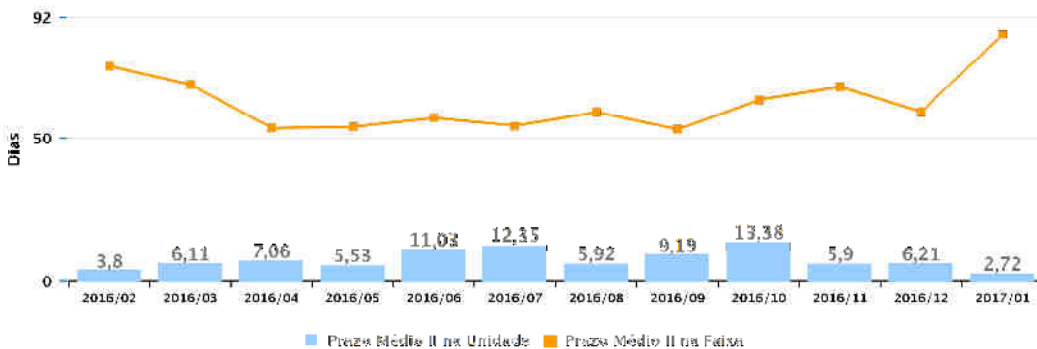
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

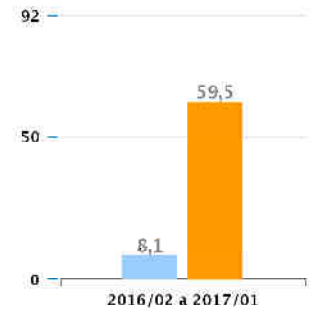
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{8,1}{149,3}$	→	<b>0,05</b>
---	---	---------------------	---	-------------



**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 11,23 dias (período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016), para 8,10 dias, no período avaliado. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 51,4 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

O índice desse indicador foi o 5º colocado dentre as 53 Unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

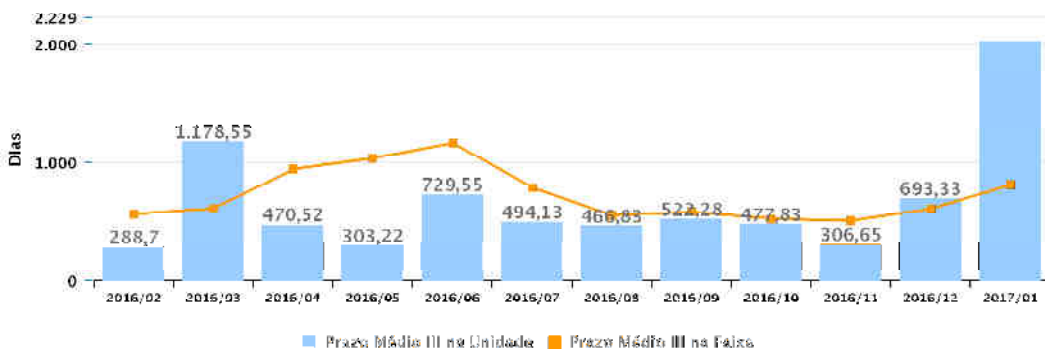
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

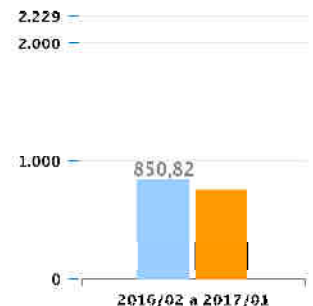
Fórmula de apuração:



**Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução**



**Prazo Médio Geral**



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou de 345,72 dias (período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016), para 850,82 dias no período avaliado. Esse resultado evidencia um desempenho inferior ao verificado na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 726,05 dias.



O índice desse indicador foi o 44º colocado dentre as 53 unidades similares, sendo 124,77 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

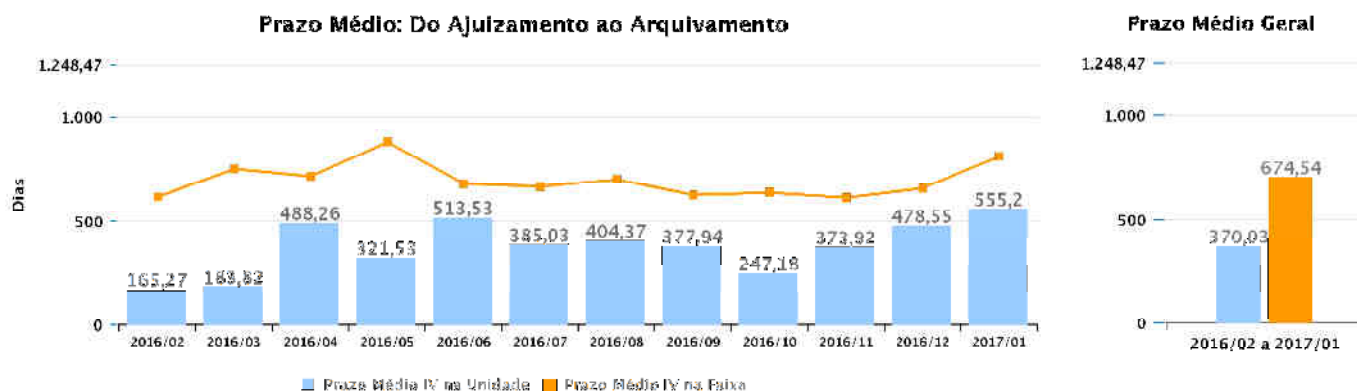
### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	370,03	→	0,14
Maior prazo médio na faixa de movimentação		2.631,91		



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 363,83 dias para 370,03 dias, no período avaliado (avanço de 1,70%). Essa redução evidencia um desempenho superior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 674,54 dias.

O índice da Unidade foi o 2º colocado dentre as 53 unidades similares, sendo 304,51 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.



Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$(0,14 \times 2) + (0,17 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,20 \times 1) + (0,61 \times 1) + (0,21 \times 2) + (0,05 \times 2) + (0,42 \times 2) + (0,14 \times 1)$ (2+1+3+1+1+2+2+2+1)	→	0,33
---	---	--	---	------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o 3º melhor na sua respectiva faixa de movimentação processual. Esse bom resultado é fruto, sobretudo, dos excelentes índices obtidos nos indicadores do congestionamento da liquidação (0,17), do ajuizamento ao fim da instrução (0,21), da conclusão à prolação da sentença (0,05), do acervo (0,20) e prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo (0,14).

Por outro lado, para evolução do índice de produtividade, é importante que a Unidade melhore o seu desempenho nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de execução (0,74), à vazão processual (0,61) e ao prazo médio do início ao fim da execução (0,42).

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
José Antônio Mazzillo Júnior	1.2.2016	31.1.2017	366	0	366	1,00
Evelise Pinto Reinheimer	1.2.2016	31.1.2017	366	155	211	0,58
José Carlos Echenique Soares	1.2.2016	31.1.2017	366	0	366	1,00
Pablo Maurício Marini	1.2.2016	31.1.2017	366	0	366	1,00
Carina Melo Wavginiak	1.2.2016	15.1.2017	350	1	349	0,95
Elisabete De Oliveira	1.2.2016	31.1.2017	366	2	364	0,99
Ademar Waldir Blum	1.2.2016	31.1.2017	366	0	366	1,00
Elisângela Leite Rodrigues	1.2.2016	17.7.2016	168	0	168	0,46
Marcos Otávio Ludwig Nunes	11.5.2016	31.1.2017	266	0	266	0,73



Alexandre Baldo Mesa Casa	1.2.2016	31.1.2017	366	2	364	0,99
Henri Mauricio Stelle	16.1.2017	31.1.2017	16	0	16	0,04
<b>TOTAL</b>						<b>8,75</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul apresentou a média anual de 1028 casos novos no triênio 2014 a 2016. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	⇒	$\frac{8,75}{11}$	⇒	79%
--	---	-------------------	---	-----

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,33 x 79%	⇒	0,26
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou a 3ª colocação no período averiguado. Cabe ressaltar que o bom desempenho foi obtido com uma força de trabalho correspondente a 79% daquela considerada ideal.

### 4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.





META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016*	Solucionados até 31.12.2016*	%	Resultado
1.068	1.066	99,72%	<b>Meta não cumprida</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2016, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**4.2 Meta 2:** "Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014".

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
278	275	98,92%	<b>Meta cumprida</b>

**4.3 Meta 3:** "Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

Conciliações em 2016	Solucionados em 2016	%	Meta para 2016	Resultado
328	1.089	30,12%	45%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.4 Meta 5:** "Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
397	393	98,99%	<b>Meta não cumprida</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** "Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau".

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.6 Meta 7:** "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

META 7/2016 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	2	2



2º	União	0	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	1	0
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	0	1
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	4
6º	OI S.A.	0	0
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	0
8º	Claro S.A.	0	0
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	1

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
7	8	14,29%	<b>Meta não cumprida</b>

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	20 (I) 2 (U) 2 (P)	6 (P)	-	-
<b>Tarde</b>	-	7 (P)	7 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria José Antônio Mazzillo Júnior em 13.03.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
<b>Inicial</b>	04.04.2017	28.03.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	28.03.2017	28.03.2017
<b>Instrução</b>	19.04.2017	21.03.2017

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria José Antônio Mazzillo Júnior em 13.03.2017)



### 5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	40,06	41,89	4,57%
	Média Ordinário	33,62	29,33	-12,76%
	Média Geral	<b>34,17</b>	<b>30,28</b>	<b>-11,38%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.02.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram um aumento de 4,57% no seu prazo médio, de janeiro de 2016 para janeiro de 2017 (de 40,06 dias para 41,89 dias). Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 33,62 dias, em janeiro de 2016, para 29,33 dias, em janeiro de 2017 (queda de 12,76%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	15,55	18,23	17,23%
	Média Ordinário	49,98	44,74	-10,48%
	Média Geral	<b>47,11</b>	<b>42,85</b>	<b>-9,04%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.02.2017)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo aumentado de 15,55 dias, em janeiro de 2016, para 18,23 dias, em janeiro de 2017 (elevação de 17,23%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou queda da média de 49,98 dias, em janeiro de 2016, para 44,74 dias, em janeiro de 2017 (redução de 10,48%).

### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2016				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Neusa Líbera Lodi	989	534	91	46	1.660
<b>TOTAL</b>	989	534	91	46	1.660

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.03.2017)

### 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.



## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	2015/02 a 2016/01			2016/02 a 2017/01		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	200	200	23	134	122	33
<b>Exceções de incompetência</b>	8	9	0	12	9	4
<b>Antecipações de tutela</b>	85	67	11	171	143	30
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	25	26	7	14	7	6
<b>Embargos à execução</b>	76	74	23	82	57	36
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	1	1	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	12	15	4	8	13	2
<b>TOTAL</b>	<b>406</b>	<b>391</b>	<b>68</b>	<b>422</b>	<b>352</b>	<b>111</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.03.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 422 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 3,94% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 9,97% na comparação entre os dois períodos, passando de 391 para 352; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão subiu de 68 para 111 processos em janeiro de 2017 – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (32,43%) dos incidentes ainda pendentes.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	2015/02 a 2016/01		2016/02 a 2017/01		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	404	36,33	329	29,27
	<b>Julgado procedente</b>	16	1,44	5	0,44
	<b>Julgado procedente em parte</b>	435	39,12	486	43,24
	<b>Julgado improcedente</b>	171	15,38	189	16,81
	<b>Extinto</b>	3	0,27	3	0,27



	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.029</b>	<b>92,54</b>	<b>1.012</b>	<b>90,04</b>
<b>Sem exame de mérito</b>	<b>Extinto</b>	23	2,07	6	0,53
	<b>Arquivamento (art. 844, CLT)</b>	34	3,06	48	4,27
	<b>Desistência</b>	26	2,34	21	1,87
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	37	3,29
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>83</b>	<b>7,46</b>	<b>112</b>	<b>9,96</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1112</b>	<b>100</b>	<b>1124</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.03.2017)

Verificou-se um aumento de 12 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária em 2016, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 1,08% na média mensal de processos solucionados. Por outro lado, a produção nessa Unidade foi 9,21% inferior à produção média das varas com tramitação processual semelhante (média de 1.238,06 processos solucionados mensalmente).

Por sua vez, a análise do quadro acima demonstra uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Entre fevereiro de 2015 e janeiro de 2016, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 404, representando 36,33% dos processos solucionados no período; já entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, o número total de conciliações caiu para 329, o que corresponde a 29,27% dos processos solucionados. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 536,04 acordos.

Abaixo discrimina-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado.

Juiz (a)	2016/02 a 2017/01					
	Com exame de mérito			Sem exame de mérito		Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Bernarda Nubia Toldo</b>	9	0	0	9	1	<b>10</b>
<b>Neusa Líbera Lodi</b>	320	680	3	1.003	111	<b>1.114</b>
<b>TOTAL</b>	<b>329</b>	<b>680</b>	<b>3</b>	<b>1012</b>	<b>112</b>	<b>1124</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.03.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria passou a dar ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 13.03.2017 registram **01** processo com a Juíza Titular **Neusa Líbera Lodi** pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias, com conclusão de 02.02.2017. Não obstante, constata-se a



existência de equívoco no registro dos andamentos processuais, pois a decisão foi proferida em 08.02.2017 e disponibilizada no DEJT em 17.02.2017.

Não se constata a existência de processos pendentes de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

Não há processo concluso para sentença há mais de 30 dias na Unidade.

*(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 13.03.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.03.2017. Mais de 30 dias à data da consolidação dos dados: 07.02.2017)*

## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

No dia da inspeção, não havia pendências em relação à expedição de notificações e ofícios em cumprimento aos despachos proferidos em processos físicos; nos processos eletrônicos apurou-se que ofício decorrente de despacho proferido em 09.03.2017 ainda pendia de cumprimento – processo 0020142-93.2017.5.04.0292.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Na data da correição, estavam sendo expedidos os mandados com despachos assinados em 08.03.2017.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

No dia da correição, estavam sendo expedidos os alvarás cujos despachos haviam sido assinados em 10.03.2017.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia da correição, estavam sendo analisadas as petições protocoladas em 10 de março de 2017.

### **6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em relação aos processos físicos, o Diretor de Secretaria informou que estão certificados os processos com prazo vencido até o dia 24 de fevereiro do corrente ano.

### **6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa de autos físicos ao TRT é realizada semanalmente.

### **6.7 CONVÊNIOS**

A Vara utiliza os convênios disponibilizados, exceto SIMBA; a pesquisa via Bacenjud é feita às segundas-feiras.



## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os processos são remetidos ao arquivo mensalmente.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	2015	2016	Varição 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	166	222	33,73%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	0	35	-
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	181	237	30,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.03.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Sapucaia do Sul foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.01.2017. Dessa consulta constatou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

1	Processo nº 0083600-70.2006.5.04.0292
	<p><b>Situação processual:</b> em 25.06.2013, foi publicada decisão determinando a exclusão da executada do BNDT. <b>Histórico BNDT:</b> em 15.09.2011, o reclamado Pascoal Espinosa Saraiva foi incluído no BNDT, com a anotação “sem garantia do Juízo”, em 19.07.2012 foi alterado seu status para “com garantia do Juízo”.</p>

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020294-49.2014.5.4.292
	<p><b>Situação processual:</b> consta do sistema PJe-JT a oposição, em 25.08.2015, de <b>embargos de declaração</b> pela reclamada <b>CONCÓRDIA LOGÍSTICA S/A</b>. Em 25.08.2015, foi publicado despacho solicitando esclarecimentos</p>



sobre o incidente apresentado pela ré, uma vez que o processo estava aguardando apreciação pela instância superior. Em 01.09.2015, foi publicado despacho determinando envio de ofício a Turma julgadora com cópia da manifestação apresentada em 25.08.15. Verifica-se, desse modo, que, em razão do equívoco da ré, segue pendente de solução até o presente momento o incidente processual originalmente lançado no sistema PJe-JT.

**2** **Processo nº 0020613-17.2014.5.04.0292**

**Situação processual:** ao ingressar com a ação em 19/12/2014 o autor marcou, na aba características da ação, o pedido de **antecipação de tutela**, porém não constou tal pedido na peça inaugural. Tendo em vista que houve o lançamento do incidente sem decisão correspondente, verifica-se que este consta pendente de decisão pelo Órgão Julgador.

**3** **Processo nº 0020692-59.2015.5.04.0292**

**Situação processual:** consta do sistema PJe-JT a apresentação, em 14.04.2016, de **embargos à execução** pelo reclamado **LUCAS CUTINSKI MARIA**. Em 15.04.2016, foi publicada decisão geral no qual o Juízo não conheceu do incidente processual apresentado e determinou a inclusão dos reclamados no BNDT. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema InFOR, em 03.03.2017, que totalizou **204 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR.

<b>Processo aguardando arquivamento/devolvido ao arquivo sem registro ou com registro incorreto/não arquivado novamente após desarquivamento – Processos Exemplos:</b>	
0000156-61.2014.5.04.0292	0000221-56.2014.5.04.0292
<b>Demora no impulso processual e/ou Registros desatualizados ou incorretos – Processos Exemplos:</b>	
0000063-35.2013.5.04.0292	0000500-57.2005.5.04.0292
0000069-42.2013.5.04.0292	0000758-57.2011.5.04.0292
0183100-46.2005.5.04.0292	0000264-61.2012.5.04.0292
0000423-67.2013.5.04.0292	0024800-44.2009.5.04.0292
0000454-87.2013.5.04.0292	0000773-26.2011.5.04.0292
0000277-89.2014.5.04.0292	0000001-24.2015.5.04.0292





### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 27.06.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e correspondentes caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 13.02.2017 e 13.03.2017, data da correição.

As posições, nas referidas datas, são as que seguem:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	02	0020034-64.2017	23.01
	01	0020529-79.2015	10.03
Processos com petições avulsas	03	0020224-61.2016	13.02
	09	0021135-73.2016	09.03
Com habilitações não lidas	02	0020029-42.2017	13.02
	-	-	-
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	01	0020095-22.2017	13.02
	-	-	-
Com petições não apreciadas	39	0021206-75.2016	10.02
	41	0020117-80.2017	09.03
Mandados devolvidos OJ	28	0020450-37.2014	13.02
	16	0020149-85.2017	08.03

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	01	0020095-22.2017	13.02
		-	-	-
Apreciar dependência	1-Conhecimento	-	-	-
		-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	72	-	-
		79	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	96	-	-
		81	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	04	0020040-08.2016	13.02
		04	0020069-58.2016	02.03
Preparar comunicação	1-Conhecimento	07	0020229-83.2016	06.12.2016
		10	0020229-83.2016	06.12.2016
Prazos vencidos	1-Conhecimento	09	0020109-40.2016	13.02
		12	0021167-78.2016	03.03
Triagem inicial	1-Conhecimento	03	-	13.02
		03	0021167-78.2016	03.03
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	08	-	-
		08	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	21	-	-
		27	-	-
Análise de liquidação	2-Liquidação	02	0020930-44.2016	13.02
		01	0020929-59.2016	08.03
Iniciar liquidação	2-Liquidação	-	-	-
		-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	-
		06	0020989-32.2016	02.03
Preparar comunicação	2-Liquidação	07	0020432-16.2014	01.02
		03	0020892-32.2016	09.03



<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	3-Execução	88 -	- -	- -
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	84 -	- -	- -
<b>Análise de execução</b>	3-Execução	03 -	- 0020639-78.2015	13.02 01.03
<b>Iniciar execução</b>	3-Execução	- -	- -	- -
<b>Preparar comunicação</b>	3-Execução	41 56	0020590-37.2015 0020807-80.2015	- 15.09.2016
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	22 -	0020269-36.2014 0021067-60.2015	28.01 16.02

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

A Unidade possuía, no dia da correição, 827 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 48 processos na fase de liquidação e 325 na de execução, além de 1997 na aba Arquivados.

As duas verificações realizadas demonstraram que a Unidade mantém os agrupadores rigorosamente atualizados, o que é importante para um controle eficaz do fluxo processual.

As tarefas e respectivas caixas estão bem organizadas, facilitando a visualização e compreensão da movimentação dos processos.

O quadro acima bem demonstra que a 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul mantém, de modo geral, prazos exíguos na realização dos andamentos dos processos eletrônicos. De salientar que em “Preparar comunicação”, há um processo pendente desde 06.12.2016, no qual, entretanto, foram realizadas diligências, havendo ofícios juntados por bancos, o último no dia 24.02.2017.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0021138-28.2016.5.04.0292, 0021132-21.2016.5.04.0292 e 0021130-51.2016.5.04.0292, o prazo estabelecido no artigo 228 do CPC relativo à conclusão é regularmente observado.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

<b>1</b>	<b>0000589-02.2013.5.04.0292</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> certidão sem identificação do servidor à fl. 494-v. <b>Movimentação processual:</b> no período objeto de correição, a quarta reclamada interpõe exceção de pré-executividade (fls. 338/345), julgada em 02.06.2016 (fl. 461); notificações expedidas em 10.06.2016 (fls. 462/463); em 16.06.2016, a quarta ré oferece embargos de declaração (fls. 465/468); em 08.07.2016, o juízo determina a notificação do excepto para manifestação (fl. 484); intimações expedidas em 11.07.2016 (fl. 485); julgamento dos embargos de declaração em 19.10.2016 (fl. 488); notificações expedidas em 27.10.2016 (fls. 489/490); alvarás expedidos em 12.12.2016 (fls. 492/493).	
<b>2</b>	<b>0000094-21.2014.5.04.0292</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausente termo de conclusão anteriormente à sentença das fls. 1032/1037 publicada em 15.09.2016; <b>a consulta ao sistema Infor demonstra que os autos são conclusos no mesmo momento em que publicada a sentença; andamento de 15.08.2016 já fazia constar “autos no gabinete”; o procedimento se repete em relação aos embargos de declaração, protocolados em 27.09.2016, sendo que os andamentos de</b>	



**autos conclusos e julgamento são dados no dia 21.10.2016.**

**Movimentação processual:** após a realização de perícias técnica e contábil, além da oitiva de testemunha em Curitiba, é proferida sentença em 08.09.2016 (fls. 1032/1037); notificações expedidas em 15.09.2016 (fls. 1038/1039); reclamante oferece embargos de declaração (fls. 1045/1048), julgados em 21.10.2016 (fl. 1049); notificações expedidas em 21.10.2016 (fls. 1050/1051); recurso ordinário interposto pelo autor em 04.11.2016 (fls. 1053/1072), e adesivo da reclamada às fls. 1076/1083); em 12.12.2016, é recebido o recurso da ré e determinada a intimação do autor para contrarrazões (fl. 1103); notificação expedida em 13.01.2017 com prazo a contar de 26.01; protocolo das contrarrazões em 06.02.2017.

3

0000784-84.2013.5.04.0292 - Sumaríssimo

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** a execução tramita por carta precatória para o Posto de Tramandaí desde julho de 2014 (fl. 112) com a penhora de bem imóvel (fl. 126-v); o juízo deprecado homologa a venda direta do imóvel (fl. 163); em 16.10.2015, é certificado nos autos o ajuizamento de embargos de terceiro (fl. 164), e nessa mesma data, o juízo deprecante susta a execução (fl. 165); em 08.06.2016, é certificado o julgamento dos ET's e a remessa dos autos ao TRT para julgamento do agravo de petição interposto (fl. 166-v); certificado o trânsito em julgado (fl. 169), o juízo determina a homologação da venda direta do bem (fl. 169) sendo expedidas as notificações em 01.12.2016; petição da autora em 16.12.2016, requerendo a liberação dos valores (fl. 175).

4

0000440-06.2013.5.04.0292

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** acordo homologado em audiência de 24.10.2013, para pagamento em 29 parcelas e comprovação dos recolhimentos previdenciários ao final (fl. 49); em 07.04.2016, o juízo determina a intimação da reclamada para que comprove os recolhimentos (fl. 50); notificação expedida em 08.04.2016; manifestação da reclamada em 05.05.2016 (fl. 52); em 09.05.2016, o juízo determina sejam calculados os valores e intimada a reclamada para que apresente proposta de parcelamento; notificação expedida em 13.05.2016 (fl. 55); decorrido o prazo sem manifestação, o juízo ordena nova intimação, sob pena de prosseguimento da execução (fl. 56); a ré apresenta proposta para pagamento parcelado em 18.08.2016 (fl. 57), sendo deferido em 23.08.2016 (fl. 58); a reclamada comprova os recolhimentos mensalmente (fls. 61, 65, 70 e 77, sendo apurado saldo da dívida em 24.01.2017).

5

0000485-44.2012.5.04.0292

**Aspectos gerais dos autos\*:** termo de juntada sem assinatura e carimbo do servidor responsável à fl. 311-v; termo de remessa lançado no documento guia GFIP (fl. 389-v).

**Movimentação processual:** no período objeto de correição, em 20.01.2016, a execução é redirecionada ao patrimônio dos sócios da executada, sendo determina a pesquisa através dos convênios para constrição de bens e valores (fl. 282), Bacenjud realizado em 12.02.2016 (fls. 291/296) e Renajud em 29.02.2016 (fls. 298/300); em petição de 18.04.2016, os demandados requerem o parcelamento da dívida, o que é deferido em decisão de 20.04.2016 (fl. 306); em 26.10.2016, quitado o principal, o juízo determina a notificação da executada para comprovar os recolhimentos previdenciários, o que é feito inicialmente em 17.11.2016 em guia GPS, rejeitada pelo juízo nos termos do despacho da fl. 383, e na guia GFIP apresentada em 02.02.2017.

6

0000623-79.2010.5.04.0292 - Sumaríssimo

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausente a assinatura no termo de juntada da fl. 195-v;

**Principal entrave:** processo em execução desde maio de 2012, tendo sido realizado acordo em audiência de 17.05.2016 (fl. 188), o qual foi descumprido e repactuado em 18.08.2016 (fl. 197), e, ainda, pela terceira vez, nos termos do acordado em 06.12.2016 (fl. 220), homologado em 18.01.2017 (fl. 228). Remanesce a dívida ainda com relação aos recolhimentos previdenciários, custas processuais e demais despesas nos termos do despacho da fl. 228.

7

0000588-17.2013.5.04.0292

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** no período objeto de correição, a quarta reclamada interpõe exceção de pré-executividade (fls. 352/359), julgada em 06.07.2016 (fl. 523); notificações expedidas em 08.07.2016 (fls. 524/525); em 16.06.2016, a quarta ré oferece embargos de declaração (fls. 527/530); julgamento dos embargos de declaração em 31.08.2016 (fl. 552); notificações expedidas em 01.09.2016 (fls. 553/554); alvarás expedidos em 26.10.2016 (fls. 555/556).



8

0000605-87.2012.5.04.0292

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** certidão de trânsito em julgado em 03.12.2015 (fl. 842); em despacho de 02.02.2016, o juízo determina a intimação do reclamante para que apresente os cálculos de liquidação (fl. 849); cálculos apresentados em 26.02.2016 (fls. 860/877); intimada em 08.03.2016, a ré manifesta-se (fls. 881/912); ante a expressiva diferença existente entre os cálculos, é determinada a remessa dos autos ao perito contador em 21.03.2016 (fl. 913); laudo pericial juntado em 20.05.2016 (fls. 916/966); notificações expedidas às partes em 25.05.2016 (fls. 967/968); impugnações do reclamante em 13.06.2016 (fls. 973/980); retorno dos autos ao perito; manifestação em 05.10.2016; cálculos homologados em 07.10.2016 (fl. 987); citação expedida em 04.11.2016 (fl. 992); transcorrido o prazo sem pagamento ou indicação de bem à penhora, é determinado o bloqueio de valores na conta bancária da primeira reclamada, com êxito, nos termos do depósito da fl. 997.

9

0000163-53.2014.5.04.0292

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausente identificação do servidor que recebe os autos às fls. 668 e 675

**Movimentação processual:** em 16.09.2015, o juízo redireciona a execução à devedora subsidiária, Ambev S.A., sendo a citação expedida em 25.09.2015 (fl. 583); em petição de 02.10.2015, a primeira reclamada requer o parcelamento da dívida (fl. 586), o que é deferido em 07.10.2015 (fl. 589); expedido alvará ao autor em 12.11.2015 (fl. 596); transcorrem os pagamentos das parcelas, até que o juízo determina seja comprovado o pagamento da sexta parcela, sob pena de prosseguimento da execução (em 14.04.2016, fl. 649); notificação expedida em 25.04.2016 (fl. 650); transcorrido o prazo sem manifestação, é determinado o prosseguimento da execução (em 09.06.2016, fl. 651); em 15.06.2016, pesquisa via convênio Bacenjud em 22.06.2016 (fl. 655), sem êxito; em 27.06.2016, é determinada a citação da devedora subsidiária (fl. 656); citação expedida em 05.07.2016; em 25.10.2016, a primeira reclamada comprova o pagamento da sexta parcela; julgada extinta a execução (fl. 680); partes intimadas para retirada de documentos em 03.02.2017 (fls. 694/696).

10

0079600-22.2009.5.04.0292

**Aspectos gerais dos autos\*:** documentos de fls. 508/510 juntados de “cabeça para baixo”.

**Movimentação Processual e Principal entrave:** processo em execução desde março de 2014, correndo em paralelo penhoras sobre os salários (10%) dos sócios executados, conforme despacho da fl. 358, de 17.07.2015, carta precatória para penhora de salário (fl. 359) e mandado para penhora de salário (fl. 363); em 22.01.2016, é solicitada à Vara deprecada que transfira os valores (fl. 429); desta forma, no período objeto de correição, há inúmeras guias de depósito e alvarás liberados ao autor; em 01.09.2016, o juízo determina que a empresa empregadora do sócio André Luis comprove o pagamento da parcela mensal referente à penhora de 10% dos salários, sendo juntado aos autos o termo de rescisão (fls. 508/510), sendo liberada a penhora em 06.09.2016 (fl. 513); expedida notificação ao sócio executado em 21.10.2016, sendo a diligência cumprida em 30.10.2016 (fl. 527-v); em 22.11.2016, a Vara certifica estar aguardando pela remessa de valores pelo juízo deprecado (fl. 528).

\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0053000-61.2009.5.04.0292	07.02.2017
2	0000557-94.2013.5.04.0292	16.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.03.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 02.03.2017, verificou-se que não constam processos com carga vencida aos peritos há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.



### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a requerimento da parte.

### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). Não houve modificação de procedimento após a entrada em vigor do Código de Processo Civil em 2015.

## 7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Foro Trabalhista de Sapucaia do Sul encontra-se instalado em prédio próprio, com espaço adequado para a realização do trabalho.

Da análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve os melhores desempenhos nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação (1ª colocada, dentre as 53 unidades da respectiva faixa processual), ao acervo processual e ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento (2ª colocada nos dois indicadores); e desempenhos insatisfatórios nos indicadores relativos ao prazo médio do início ao fim da execução (44ª colocada) e à vazão processual (32ª colocada).

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o 3º melhor na sua respectiva faixa de movimentação processual. Esse bom desempenho é resultado dos excelentes índices obtidos nos indicadores do congestionamento da liquidação (0,17), do ajuizamento ao fim da instrução (0,21), da conclusão à prolação da sentença (0,05), do acervo (0,20) e prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo (0,14). Contudo, para evolução do índice de produtividade, é importante que a Unidade melhore o seu desempenho nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de execução (0,74), à vazão processual (0,61) e ao prazo médio do início ao fim da execução (0,42).

Destaca-se o excelente prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução, havendo, inclusive, redução dos prazos médios na comparação com os prazos praticados no ano anterior.



Por outro lado, a Unidade necessita constantemente verificar e corrigir os incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados. Além disso, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve-se verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

As rotinas de secretaria elencadas no item 6 demonstram ser boa a tramitação dos processos físicos, o mesmo podendo ser afirmado em relação aos processos eletrônicos (item 6.10.3).

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de várias correções de forma imediata para evitar a repetição de alguns equívocos, alguns que influenciam diretamente nos prazos do MGD, apurados no item 6.11, com a observância das determinações da CPR.

Merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado pela Magistrada e servidores a esta Corregedoria durante a inspeção.

Em suma, é elogiável o empenho e comprometimento da Magistrada e dos servidores, proporcionando um ótimo andamento do trabalho na Unidade.

## **8 RECOMENDAÇÕES**

### **Item 4.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento da meta correspondente no ano de 2017, considerando-se que o número de processos solucionados em 2016 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2016 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

### **Item 4.3 (Meta CNJ 3/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a correspondente do ano de 2016 não foi cumprida.

### **Item 4.4 (Meta CNJ 5/2016)**

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível no ano de 2017, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

### **Item 4.6 (Meta CNJ 7/2016)**

Considerando-se que a meta do ano de 2016 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento da meta correspondente neste ano.



### **Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **9 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **Item 5.6 (Adiamento de Pauta)**

Determina-se à Unidade Judiciária que eventuais adiamentos de pautas sejam comunicados à Corregedoria Regional.

### **Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 6.9.

### **Item 6.11 (Exame dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do Código de Processo Civil, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR; portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo nº 0000094-21.2014.5.04.0292;
- e) abstenha-se de lavrar termos e certidões no verso de documentos juntados aos autos, conforme preconiza o art. 69 da CPCR, evitando situações como a verificada no processo nº 0000485-44.2012.5.04.0292.



## **10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **Item 5.10 (Processos Concluídos Para Sentença Com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se que a Unidade Judiciária corrija o registro do andamento no processo nº 0052400-11.2007.5.04.0292.

### **Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº 0083600-70.2006.5.04.0292, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

### **Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a conclusão para solução dos embargos de declaração no PJe-JT, independentemente da fase processual em que se encontre, deve ser para “DECISÃO”, complemento “dos embargos de declaração”, registrando-se posteriormente uma das soluções oferecidas pelo sistema PJe-JT, procedimento que deve ser adotado em relação ao processo nº 0020294-49.2014.5.4.292;
- b) observe o seguinte procedimento, considerando que não foi registrada no momento oportuno a decisão da antecipação de tutela do processo nº 0020613-17.2014.5.04.0292, para que seja eliminada a pendência desse incidente: acessar o menu “Processos > Outras Ações > Retificar Autuação” e desmarcar a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela”;
- c) acesse o menu “Processos > Outras ações > Lançar movimentos”, com indicação do número do processo 0020692-59.2015.5.04.0292 e a seleção do movimento “Baixado o incidente/recurso (Embargos à execução)”.

### **Item 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)**

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **204 autos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/concluídos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive ou atualize os registros de arquivamento dos autos em processos como os de nºs 0000156-61.2014.5.04.0292, 0000221-56.2014.5.04.0292, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros processuais em processos como os de nºs 0000063-35.2013.5.04.0292, 0000500-57.2005.5.04.0292, 0000069-42.2013.5.04.0292, 0000758-57.2011.5.04.0292, 0183100-





46.2005.5.04.0292, 0000264-61.2012.5.04.0292, 0000423-67.2013.5.04.0292, 0024800-44.2009.5.04.0292, 0000454-87.2013.5.04.0292, 0000773-26.2011.5.04.0292, 0000277-89.2014.5.04.0292, 0000001-24.2015.5.04.0292, dentre outros.

c) lance o andamento que registra a decisão dos embargos à execução do processo nº 0052400-11.2007.5.04.0292.

### **Item 6.12.1 (Advogados– Cargas vencidas há mais de 10 Dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

### **11 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul no dia 13.03.2017, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu o advogado Roger Dorneles, Presidente da Subseção da OAB local, que elogiou a atuação dos magistrados e o atendimento dos servidores.

### **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assicor@trt4.jus.br](mailto:assicor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Neusa Líbera Lodi, pelo Diretor de Secretaria José Antônio Mazzillo Júnior e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**